



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 093, de 02 de setembro de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Salgueiro/PE em virtude do falecimento do Dr. Carlos Francisco Sales.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Carlos Francisco Sales Sampaio Sá, conhecido como “Professor Carlos Francisco Sales”, Ser Humano de grande relevo em nossa Sociedade, ocorrido nesta data 01/09/2022;

CONSIDERANDO que *Dr. Carlos Francisco Sales* dedicou-se à atividade jurídica em Salgueiro, onde exerceu o cargo de Assessor Jurídico deste município, além de professor no Colégio Industrial e Diretor no Colégio Dom Malan, prestando relevante serviço à nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Salgueiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor *Carlos Francisco Sales*, popular “Professor Carlos Sales”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Salgueiro.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 02 de setembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal